





Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0513/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação nº 3962.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Maria Solange de Barros - CPF:116. e Matrícula: 1905, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias de 03.10.2023 a 02.11.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 03.10.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de outubro de 2023.

Mantaire Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal. Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal CPF: 054.926.744-12

